

CALMON, Diego Sousa Schiavo. Narrativas sobre abordagem policial: notas sobre corpo e emoções em relatos de jovens abordados pela PMERJ. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 17, n. 49, p. 97-112, abril de 2018 ISSN 1676-8965

ARTIGO

<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/>

Narrativas sobre abordagem policial: notas sobre corpo e emoções em relatos de jovens abordados pela PMERJ

Narratives on police approach: notes about body and emotions in reports of young people approached by PMERJ

Diego Sousa Schiavo Calmon

Recebido em: 10.11.2017

Aceito em 04.02.2018

Resumo: Este artigo propõe analisar, por um viés interacionista, relatos de experiências sobre abordagens policiais ocorridas em ambientes públicos e que possuem, como núcleo do procedimento, a busca pessoal preventiva. Propõe-se a refletir como aspectos situacionais que recaem sobre o corpo da pessoa abordada, seja neutralizando-o ou evidenciando-o, constituem, juntamente com a exposição dos sentimentos suscitados, uma narrativa que explicita a condição do corpo inspecionado pela intervenção policial. O objetivo deste artigo é apresentar parte dos resultados da investigação acerca de relatos sobre o exercício da autoridade policial em contextos de interação entre policiais e cidadãos, tendo o corpo e as emoções como os expoentes centrais da reflexão. Os dados analisados são um conjunto de cinco entrevistas em profundidade realizadas com jovens universitários que vivenciaram a experiência de uma abordagem policial de cunho preventivo em locais públicos, nos bairros da zona sul, norte e oeste do Rio de Janeiro. **Palavras-chave:** corpo, emoções, abordagem policial.

Abstract: This article aims to analyze, through an interactionist perspective, reports on law enforcement approaches that took place in public places and have as their core preventive personal search procedure. It is proposed to reflect how situational aspects that are placed upon the body of the person addressed, by either neutralizing or exposing it, constitute, alongside the statement of the surfaced feelings, a narrative that explains the condition of the body under police scrutiny. The goal of this paper is to present part of the research results of reports on the exercise of police authority in the context of the interaction between policeman and the citizens, having the body and the emotions as central exponents points of reflection. The data analyzed is a set of five in-depth interviews conducted with college students who preventive police approach in public places, in Rio de Janeiro's southern, northern and western neighborhoods. **Keywords:** body, emotions, police approach

Introdução

Este trabalho propõe analisar, por um viés interacionista, relatos de experiências sobre abordagens policiais ocorridas em ambientes públicos e que possuem, como núcleo do procedimento, a busca pessoal preventiva – também conhecida como “revista”¹. Para tal, tomou-se como dados os relatos dos jovens interpelados na

¹ Este artigo traz uma versão resumida da pesquisa desenvolvida por mim, sob orientação da professora Maria Claudia Coelho, o que resultou na monografia intitulada “*Narrativas sobre Abordagem Policial– A*

abordagem policial. A pesquisa propõe realizar um diálogo entre a perspectiva interacionista – o que possibilita uma leitura pormenorizada dos materiais comportamentais presentes na interação face a face entre os atores sociais que compõem a abordagem policial – e o campo da antropologia das emoções cujo foco recai sobre as percepções, expectativas e manobras acerca das emoções e sentimentos suscitados, assim como de suas respectivas possibilidades de expressão.

Por busca pessoal preventiva, compreende-se o procedimento incidente em pessoas, impondo-lhes restrições de direitos individuais, por isso, desenvolvida por agentes do Estado com o intuito de promover, em ampla escala, a ordem pública através da prevenção de condutas delituosas. A busca pessoal preventiva é um dos principais instrumentos da polícia de segurança, que possui por impulso o regular exercício do poder de polícia. No entanto, a busca pessoal também possui caráter repressivo em razão de seu inerente aspecto coercitivo: consiste na inspeção do corpo e das vestes da pessoa sob suspeita, incluindo coisas sob sua custódia; perda temporária da intangibilidade corporal e da livre locomoção. Por fim, pode ser executada sem mandado judicial sempre que houver fundada suspeita, ou fundado risco, de ocorrência de crime. A busca pessoal está prevista no artigo 244 do Código de Processo Penal.

Os dados aqui analisados são cinco entrevistas realizadas com jovens universitários que vivenciaram uma experiência de abordagem policial de cunho preventivo em locais públicos - como ruas e avenidas urbanas - nos bairros da zona sul, norte e oeste do Rio de Janeiro. Especificamente, a abordagem policial vivenciada pelo entrevistado 1 ocorreu no Leblon, enquanto que a dos entrevistados 2 e 5 na Barra da Tijuca; por fim, os entrevistados 3 e 4 narraram o ocorrido nos bairros de Lins de Vasconcellos e Méier, respectivamente. Os entrevistados se declararam de classe média e a faixa etária varia entre 22 e 25 anos de idade. Em todas as cinco narrativas sobre a experiência de abordagem policial os entrevistados relataram características procedimentais que evidenciam um modelo de abordagem policial de cunho preventivo, cuja técnica de revista, observada em todos os casos, pode ser definida como superficial, ou seja, consiste em observação visual e toque das mãos do agente – policial militar - sobre locais estratégicos do corpo da pessoa abordada e sobre sua vestimenta. Algumas especificidades sobre o momento da abordagem policial serão delineadas durante a análise presente neste trabalho. Três abordagens ocorreram pela manhã e duas à noite. Dois entrevistados estavam a pé quando foram abordados pela Polícia Militar, dois estavam dirigindo e um estava em um taxi.

Aspectos Situacionais e Condição Corporal

A garantia constitucional prevista no inciso X, do art.5º, da CF, estabelece a proteção à intimidade pessoal – compreendida como as informações pessoais a serem resguardadas, como por exemplo, a expressão de sua personalidade, a revelação da imagem do próprio corpo e de sua intangibilidade física- e, também, à “vida privada” – e a proteção da reserva dos aspectos íntimos da vida privada agindo contra a indiscrição, ou seja, a divulgação involuntária das informações pessoais. Adilson Nassaro, em seu artigo acerca da relatividade dos direitos individuais em face do interesse público na prática da busca pessoal, aponta para o fato de que algumas informações estão incluídas

Condição do Corpo e a Dimensão Emocional em Relatos de Jovens Abordados pela PMERJ defendida em 2015 na graduação em Ciências Sociais da UERJ. O termo “exercício da autoridade”, presente neste artigo, faz alusão a uma autoridade que se exerce na interação entre polícia e cidadão sob diversos níveis da prática policial. Destaca-se a importância desta expressão no interior deste trabalho que, em sua forma original, manteve-se em diálogo com o artigo titulado: “Autoridade policial, riso e polidez – notas sobre interações entre polícias e cidadãos na Operação Lei Seca no Rio de Janeiro” (Coelho et al., 2013)

tanto no campo da intimidade quanto na vida privada do indivíduo, não sendo possível, muitas vezes, dissociá-los. Portanto, a busca pessoal restringiria tanto o direito à intimidade como também à vida privada, em diversos níveis. (Nassaro, 2010, p.78-79)

O autor adverte, porém, que assim como se dá com as demais garantias constitucionais, isso não significaria a impossibilidade legal de se proceder à busca pessoal, pois o que ocorreria seria uma “harmonização entre direitos individuais e o interesse geral, representado pelo almejado bem comum, lembrando que todos têm também direito a segurança”. (Nassaro, 2013, p.43)

A abordagem policial pode ser definida constitutivamente por quatro momentos essenciais de seu processo: ordem de parada, busca pessoal, identificação e eventual condução da pessoa abordada no caso de constatação de prática de infração penal. Não obstante, nos relatos dos entrevistados, o procedimento operacional condiz com o encadeamento sistemático dos procedimentos esboçada por Nassaro, caracterizando a abordagem no interior do policiamento preventivo.

Como toda atividade institucionalizada, no caso da abordagem policial prescrita e legitimada por lei, sua praticidade é reconhecida pela sua unidade de organização social podendo seus “momentos” serem concebidos - em termos goffmanianos- pela noção de atividade ocasionada e pelos seus respectivos aspectos situacionais; quanto aos participantes envolvidos a presença do sujeito ativo, o policial, é obrigatória, assim como a do sujeito passivo para quem a abordagem é direcionada. Os códigos que regulariam os “momentos” traçados por Nassaro podem ser compreendidos então como as propriedades situacionais da abordagem policial de cunho preventivo²: a ordem de parada direcionada à pessoa suspeita seria o ponto de partida ao dar início a um tipo de “interação focada”³ entre os atores sociais; a revista, ou busca pessoal, realizada pelo policial sobre o corpo e pertences do suspeito constituiria uma atividade de imobilidade e neutralização corporal do abordado; a identificação através da solicitação de documentos pessoais e condução do suspeito após uma eventual constatação de ato de infração penal – ou sua permissão para se desligar do ajuntamento – enfatizariam o fluxo de informações do arranjo comunicativo da abordagem policial. Segundo Goffman, tais códigos corresponderiam a regras de condutas apropriadas e necessárias da própria situação, no caso a intervenção policial.

Consequentemente, a interrupção da liberdade de locomoção, a tangibilidade corporal durante a revista e a identificação obrigatória acarretando na iminente perda de discricção da vida privada seriam os aspectos situacionais oriundos tanto das atividades ocasionadas, quanto das propriedades situacionais, ou seja, pelas normas da dinâmica interna da operação policial enquanto unidade organizacional. Pode-se estabelecer assim a estrutura do envolvimento na situação para o sujeito passivo na experiência do exercício da autoridade policial, tendo o envolvimento do corpo como principal alvo desta intervenção.

² A busca pessoal está prevista no artigo 244 do Código de Processo Penal. A ação de busca pessoal pela polícia preventiva abrange não só a fundada suspeita de crime, mas também o fundado risco de ocorrência de crime.

³ Erving Goffman (2010, p.35) define “interação focada” como o tipo de interação que ocorre quando pessoas se juntam e cooperam para manter um único foco de atenção que pressupõem ser a atividade central do ajuntamento e podendo excluir outros presentes na situação. Segundo o autor, quando pessoas estão conscientes da presença de outras, o corpo poderia ser entendido como instrumento físico e comunicativo que, sujeito à regulamentação normativa estrita, estabelecer-se-ia uma ordem de tráfego comunicativo. O comportamento derivado desta ordem foi considerado pelo autor em dois passos analíticos: primeiramente lidando com a interação desfocada e, em seguida, com a interação focada.

Dos três aspectos situacionais gerais mencionados, a ruptura da intangibilidade corporal aparece, nos relatos analisados, como o ápice do constrangimento alegado durante toda a abordagem policial, enfatizado primordialmente pela atuação policial agindo sobre o corpo do abordado durante a busca pessoal. Pode-se ressaltar dois aspectos relevantes da condição corporal na busca pessoal: primeiramente, sua neutralização pela postura solicitada pelo policial, seguido do rompimento da fronteira simbólica que cerceia e que garantiria sua intangibilidade.

A primeira vez, tipo, eles me abordaram e botaram os fuzis na minha direção falando: “Encosta no carro, coloca a mão no carro”. No que eu botei a mão no carro, ele veio já me apalpando todo o corpo, tipo, segurando o saco para ver se tinha alguma coisa. Aquela parada bem truculenta sem nenhuma, como eu posso dizer, piedade. Aquela coisa vexaminosa, te revistar, pedir para tirar o tênis e tudo o mais. A segunda vez ele me pediu para encostar na parede, foi até mais tranquilo, mas tipo, mesmo assim, nas partes íntimas foi aquela coisa bem bruta, bem constrangedora. Você se sente mal por estar acontecendo aquilo, sem poder se mexer. Encostei na parede e tal, revistou com força. Eu estava de bermuda. Ele fez bastante força, aquele toque que até machuca, bem bruto mesmo. Coisa que você acaba ficando mal, você parece que você vai estar armado...te deixa mal. Como se realmente tivesse procurando e com certeza você tem algo aí e se você não tiver, mesmo assim, é humilhação, “tá ligado”? (Entrevistado 1)

Nunca tinha passado por isso e pela forma que foi parecia que éramos marginais. Fiquei com vergonha também na hora da revista, é meio constrangedora a situação. Acho que foi a pior parte. Eles foram rudes, assim, e me senti um bandido mesmo, um ‘zé ninguém’, sabe? É bem humilhante passar por essa situação, por que já é escroto eles passarem a mão em você, no corpo, nas pernas, nas partes íntimas, mas, para que todo esse terror? Eles não me agrediram, assim, fisicamente, mas me senti agredido, entende? Eles foram bastante rudes. Desnecessário. (Entrevistado 4)

Nos fragmentos apresentados dos relatos, a dimensão emocional é descrita pelos sentimentos de humilhação, constrangimento e vergonha durante a busca pessoal realizada pelos policiais militares. O corpo aparece como alvo da intervenção e do exercício da autoridade policial - de forma mais evidente durante a revista - sendo sua violabilidade legal expressa pelo “toque” característico do procedimento operacional, qualificado como “bruto” e “rude”, e a situação – alusiva ao conjunto das atividades ocasionadas – como “constrangedora” e “vexaminosa”. Como compreender, então, o estatuto corporal estabelecido na abordagem policial, levando em consideração as propriedades situacionais e as categoriais emocionais dos entrevistados? Como, na dimensão cognitiva, categorias locais tais como “bruto”, “violento” e “rude” se relacionariam com a condição corporal dos sujeitos passivos na interação?

O estatuto corporal estabelecido na interação entre polícia e população pode ser percebido de duas maneiras distintas, sem que uma anule a outra: primeiramente como alvo de dispositivos jurídicos, seja pela delegação de garantias de direitos e legalidade de sua violabilidade no contexto da busca pessoal; segundo, enquanto corpo presente o que possibilita sua racionalização dentro da interação social. Como já mencionado, apesar da pessoa ser detentora de direitos invioláveis, como o direito à intimidade e à vida privada, a tangibilidade corporal torna-se legítima pela harmonização dos direitos individuais e o interesse geral – representado aqui como a manutenção da segurança e ordem pública. O corpo pode ser constatado então enquanto portador de direitos

garantidos por lei e sua violabilidade, ainda que ritualmente permitida nos procedimentos operacionais, sujeita a limites procedimentais. A segunda maneira de concebê-lo é como corpo alvo do “toque” policial, como objeto participante de uma ordem ritual – os “momentos” que estruturam a abordagem- cujos efeitos são sentidos durante todo o “contorno de envolvimento” (Goffman, 2010, p.29). Ora, o corpo enquanto objeto de regulação jurídica é universal, ou seja, não se limita à sua presença durante a operação policial; no entanto, para compreender suas condições enquanto objeto alvo da intervenção policial dentro da interação é necessário traçar um vetor que o direcione para fora desta participação e assim, concebe-lo em condições cotidianas e, em seguida, apreender suas especificidades dentro da abordagem policial. A primeira pergunta necessária para compreensão é: como o corpo pode ser concebido nos liames das atividades cotidianas, ou melhor, quando o corpo não está envolvido por mecanismos diretos de intervenção autoritária?

Na obra *Antropologia do corpo e modernidade*, David Le Breton (2013) propõe pensar o corpo frente à abundância de fatos e gestos da vida cotidiana – “o refúgio assegurado, o lugar dos pontos de referência seguros, o espaço transicional do adulto” (p.142). No sentido de segurança, presente pelo caráter inteligível e familiar do cotidiano, os envoltimentos ordenados do corpo desempenhariam um papel essencial. A eficiência dos rituais diários seria oriunda de uma ritualização dos gestos, sensações, percepções que encorpam o ator, aliviando-o de um excessivo esforço de vigilância no desenrolar das diversas sequencias de sua vida, ou seja, “no fundamento de todos os rituais há um ordenamento preciso do corpo. Um ordenamento ao mesmo tempo sempre idêntico e sempre insensivelmente outro” (2003, p.143). Segundo o autor, na trama social, onde o indivíduo se encontra, as sensações, as expressões das emoções, os gestos, as mímicas, as posturas, as etiquetas que regem as interações e representações, assim como todas as figuras corporais, são partilhadas pelos atores a partir de uma estreita margem de variações. A partir da proximidade da experiência corporal, dos signos que as manifestam e da partilha comum dos ritos, a comunicação e a constante transmissão do sentido tornam-se possíveis. No entanto, paradoxalmente, por meio da convivência estabelecida com o corpo espelhando outrem, a familiaridade do sujeito com a simbolização de seus usos corporais ao longo de sua vida cotidiana, “parece que o corpo se apaga, que ele desaparece do campo da consciência, diluído no automatismo dos ritos diários” (p.192). Segundo Le Breton:

No escoamento da vida corrente, o corpo se esvanece. Infinitamente presente – porquanto, é o suporte inevitável, a carne do ser-no-mundo do homem -, ele está também infinitamente ausente de sua consciência. Ele atinge aí seu estatuto ideal em nossas sociedades ocidentais onde seu lugar é aquele do silêncio, da descrição, do apagamento, e até mesmo do escamoteamento ritualizado (p.192)

Ora, se no desencadeamento da vida cotidiana a condição corporal apresenta-se através de ritos socialmente compartilhados, ocasionando seu apagamento ritualizado, na abordagem policial sua condição opera não pela negação como percebido no cotidiano, mas sim pela sua excessiva exposição. A qualificação dos “toques” sobre sua superfície como “brutos” e “rudes” relacionada à dimensão emocional – experimentada como sentimentos de constrangimento, humilhação e vergonha – evidencia a condição corporal pela sua emersão e exposição à intervenção policial, como relatado por um dos entrevistados:

Ser revistado , descalço , à noite, com pessoas vendo é humilhante. Era meio da madrugada e tinha gente no posto e eu sendo revistado sem nenhum respeito, sabe, tudo muito truculento. Eles pareciam ter certeza que eu era culpado de alguma coisa. Mas, aí tinha gente me olhando, né, e qual era o

maior problema de me deixar pegar o chinelo? Mesmo que não fosse eu quem fosse buscar meu chinelo, só pra deixar a revista menos humilhante. (Entrevistado 2).

A exposição corporal no ato da abordagem policial, e principalmente durante a revista, é um dos aspectos situacionais da própria abordagem enquanto situação em andamento. No entanto, um outro aspecto situacional precede a exposição do corpo, justamente por torná-la possível. Como descrito anteriormente, a atividade alusiva à ordem de parada precede, no encadeamento dos procedimentos operacionais, a busca pessoal e por isso, uma nova circunstância pode ser percebida: a neutralização do corpo do abordado. Para compreensão desta, destaca-se a descrição dos procedimentos da operação policial respectivos à ordem de parada à busca pessoal por Tânia Pinc, em seu artigo sobre a abordagem policial:

Na abordagem a pessoa em atitude suspeita, o policial saca sua arma e a mantém na posição sul, apontando-a para o solo; determina que a pessoa se vire de costas, entrelace os dedos na nuca e afaste as pernas. (...) Após posicionar a pessoa da forma descrita, um dos policiais recoloca sua arma no coldre, abotoa-o, e realiza a busca pessoal, enquanto o outro permanece com sua arma na posição sul fazendo a segurança. (...) Deve ainda segurar com uma das mãos os dedos entrelaçados e deslizar a outra sobre o corpo da pessoa, apalpando os bolsos externamente. (Pinc, 2007, p.14-15)

Outro aspecto situacional específico referente à condição corporal que pode ser percebido está intrinsecamente relacionado à tangibilidade corporal na qual a operação da busca pessoal se apoia e à ruptura de códigos convencionais de distanciamento e intangibilidade. Assim, como descreve Le Breton, em *As Paixões Ordinárias* (2009), no fluxo das atividades cotidianas, “o ritualismo das interações repousa sobre o uso preciso da distância com o outro e sobre a licitude dos contatos corporais segundo as circunstâncias”(idem, p. 97). Os efeitos da transgressão das distâncias normativamente convencionadas são percebidos como uma agressão por aquele que tem as fronteiras que delineiam seu espaço de intimidade transpostas. Segundo o autor, o corpo possui papel essencial na definição das fronteiras como demonstra em sua correlação entre corpo e fronteiras simbólicas:

O corpo designa o território do Eu. Ele é o dado fundador da individualização. Suas fronteiras físicas são duplicadas por fronteiras simbólicas não menos cogentes, as quais o distinguem dos demais e consagram sua soberania pessoal, de sorte que sua transposição desautorizada é vedada aos demais (Idem, p.97).

A anulação dessas fronteiras, inconscientes enquanto não são transpassadas, é vivida pelos entrevistados como uma agressão simbólica, suscitando medo, vergonha e constrangimento, pois não somente penetra as barreiras convencionalmente estabelecidas de intimidade pessoal como também possui o efeito de destituir a autonomia pessoal por elas proporcionadas. Nos relatos dos entrevistados, os três aspectos da condição do corpo por último analisados fazem-se presentes: neutralização, exposição e anulação momentânea da “soberania pessoal” .

O último aspecto situacional que pode ser analisado diz respeito à exposição do corpo, não mais somente aos procedimentos policiais, mas para os olhares ditos “sentidos” pelas pessoas abordadas ao perceberem que estavam sendo observadas por outros transeuntes. Tal aspecto situacional encontra-se correlacionado a umas das propriedades situacionais da abordagem policial de cunho preventivo: sua propriedade de engajamento acessível aos espectadores.

A Tatilidade do Olhar

A noção de “engajamento acessível”, elaborada por Goffman (2010, p.165), pressupõe a acessibilidade, característica de alguns engajamentos, como fator propiciador de espectadores deste mesmo engajamento, possibilitando a metamorfose do modelo único de interação focada, para outro que propicie também estabelecer uma interação desfocada dentro da mesma situação. O que sustentaria, a princípio, a abordagem policial seria a copresença do agente militar e dos indivíduos que são os alvos da suspeita – ambos direcionados para o mesmo foco de atenção, mantendo algum tipo de absorção cognitiva e afetiva pelo engajamento.

A presença de espectadores possibilitaria o surgimento de um envolvimento lateral aos participantes do engajamento dominante, pois, mesmo não sendo compreendidos como membros ratificados da ocasião, a presença dos espectadores é percebida e, de acordo com os relatos, sentida pelos jovens.

O envolvimento lateral que se estabelece por causa do envolvimento principal – interação entre polícia e público - é relatado pela primazia do olhar sobre a situação em que estavam inseridos, proporcionando aos integrantes abordados o desconforto característico dos olhares judicativos, como relatado pelos entrevistados abaixo:

Aí tipo, parece que passa a impressão que eu sou um marginal, sabe? Mas essa sensação de você ter que se sentir que é um marginal mesmo você não sendo. Senti que as pessoas te olham assim. Por que muitas vezes você está ali tomando a dura, “tá” com nada, mas as pessoas em volta olham para você como se você fosse um bandido, como se fosse um ladrão, alguma coisa. Por que a polícia não pararia alguém que não tem culpa. Você vê nos olhos das pessoas em volta como se você fosse o culpado daquilo, como se por você estar sendo abordado, você já fosse considerado culpado. (Entrevistado 1)

É algo que te envergonha pela situação que estão te colocando, sabe? Complicado, tipo, porque além de você se sentir humilhado pela posição que você está e tudo o mais, você fica envergonhado por que você não está fazendo nada demais. Você fica pensando: “porque – sabe - estão fazendo isso comigo?” Dá aquela vergonha tipo as pessoas olhando em volta, você vê o olhar das pessoas olhando para você, que são, tipo, que olham para você como se fosse, “tipo”, bandido (Entrevistado 3)

É, ‘pô’. De alguém passar e ver a gente lá naquela situação como se fossemos marginais. Vai que um conhecido ou familiar passasse ali na hora que a gente estava sendo revistado. Fiquei com medo disso. Até as pessoas olhando mesmo, iam pensar o que? Na Marechal Rondon, à noite, sendo revistado por PM’s, só pode ser bandido. (Entrevistado 4)

O olhar dos espectadores é percebido e sentido, sua constatação é ratificada pelos sentimentos de vergonha e humilhação por quem foi alvo de olhares convergentes. Os jovens interpelados percebem a si mesmos como alvo de desconfiança policial e do testemunho dos transeuntes curiosos. Ao mesmo tempo em que são vistos em uma atividade direcionada para a confirmação da suspeita, os olhares dos espectadores foram interpretados como a sua confirmação.

Em *As Paixões Ordinárias*, Le Breton (2009) dedica um capítulo à análise do olhar dentro da sociedade ocidental, focando nos desencadeamentos simbólicos da interação entre quem olha e quem é olhado e seus possíveis efeitos para a interação social. O olhar desempenharia, segundo o autor, um papel essencial na sociedade contemporânea. Os olhos recebem e transmitem informações, concorrendo assim para desenrolá-lo das interações sociais: o olhar, então, torna-se veículo comunicativo. Ao

mesmo tempo em que é uma instancia que retira e confere valor, o olhar está vinculado à atitude global que mobiliza a integridade do corpo, sujeito a um ritualismo que conduz e concebe sentido à sua manifestação. A ordem simbólica que rege os encontros funciona como uma disciplina, uma moral de ação recíproca cuja transgressão provoca mal-estar para aquele que se sente vítima de indiscrição ou de injustificada insolência. Por outro lado, o olhar de um desconhecido, dirigido de forma inopinada, surpreende, suscita questionamentos acerca do motivo de tal atenção e aumenta a tensão emocional. Segundo o autor:

Pousar o olhar sobre o outro não é um acontecimento anódino. Em verdade, o olhar favorece e se apropria de algo para melhor ou pior. Pode-se dizer que ele seja imaterial, inobstante, que aja simbolicamente. Não é somente um espetáculo, e sim o exercício de um poder. Em certas condições ele contém um temível poder metamorfoseador (Breton, 2009, p. 215).

A relação entre observador e observado demonstraria justamente o “exercício de um poder” cujo olhar pode vir a desempenhar sendo seu principal efeito a reificação do alvo de quem o olhar apreende. Nestes termos, torna-se o olhar “poder” sobre alguém ao manifestar certa ascendência sobre sua identidade e causando um sentimento de não mais pertencer a si mesmo, de estar sob influência. Fitar insistentemente e unilateralmente os olhos alheios importa em privar a vítima do gozo da fruição de seu rosto numa confrontação que dela faz um objeto de investigação. A tutilidade do olhar, para o antropólogo, consistiria justamente neste movimento de apreensão do outro pelo olhar, objetivando-o enquanto apreendido. Por conta de seus efeitos, Le Breton, demonstra que “a interação, que repousa em nossas sociedades ocidentais sobre a supressão ritualística do corpo, exige que o olhar não se detenha sobre nenhum ponto para que ninguém sinta o peso de sua insistência (p.217).

A vergonha e constrangimento suscitados nos jovens na abordagem policial ao serem expostos a espectadores da situação à qual estão submetidos podem ser compreendidos pela imposição do olhar destes, pois exerceria a dominação da pessoa observada. Ao concebê-la como objeto de investigação, desempenharia um poder judicativo e condenatório sobre sua identidade dentro da interação, como demonstra Goffman (2010) sobre o ato de encarar:

Dado a dor de ser encarado, é compreensível que o próprio ato de encarar seja usado amplamente como um meio de sanção negativa, controlando socialmente todos os tipos de conduta pública imprópria. Na realidade, isso muitas vezes constitui o primeiro aviso que um indivíduo recebe de que está sendo ‘impertinente’, e o último aviso que é necessário dar a ele. (p.100)

O jovem interpelado se percebe, então, alvo de dupla suspeita: dos policiais que exercem o controle direto sobre o corpo mobilizado e tangido e dos espectadores que exerceriam um poder reificador e judicativo através da convergência dos olhares que o apreendem. As fronteiras simbólicas que garantiriam o direito à intimidade do indivíduo através da imposição da intangibilidade de seu corpo e à desatenção civil, sofrem a ruptura ocasionada pelo “toque truculento” do policial militar e do olhar dos espectadores - “sentido” pelo próprio indivíduo.

Trabalho Profundo e Fachada Pessoal

Demonstrou-se no capítulo anterior a condição do corpo frente às atividades ocasionadas por uma abordagem policial e seus respectivos aspectos situacionais, como: ruptura da liberdade de locomoção; neutralização do corpo pela mobilização necessária à aplicabilidade da busca pessoal; interrupção momentânea do direito à intangibilidade e, por fim, a exposição aos olhares de espectadores não ratificados na interação focada.

Em todos esses aspectos já explicitados, o corpo aparece como objeto passivo, alvo da intervenção policial que, sujeito aos procedimentos operacionais que compõem a abordagem policial, suscitaria vergonha, constrangimento e medo.

Diante do efeito normativo que os “momentos” da intervenção policial impõem, parece não haver espaço para qualquer tipo de reação perante o exercício da autoridade do policial. A princípio, a liberdade de ação é reduzida pela subordinação às ordens para a execução do procedimento que devem ser obedecidas. No entanto, analisando os relatos, percebe-se um esboço de reação durante a interação: a possibilidade da manutenção da fachada através do idioma corporal e do gerenciamento das emoções.

Segundo Erving Goffman (2010, p.44), quando indivíduos entram na presença imediata uns dos outros, eles iniciam uma espécie de comunicação que não se limitaria às comunicações verbais, mas incluiria também aqueles referentes à aparência corporal e atos pessoais, tais como: vestuário, postura, volume de som, gestos físicos, decorações faciais e expressão emocional. Estas possibilidades de comunicação proporcionariam um simbolismo do corpo, um idioma das aparências e de gestos individuais que tenderiam a evocar no ator aquilo que evoca nos outros que estariam imediatamente presentes.

Estes sinais expressivos incorporados podem funcionar tanto para qualificar o que o indivíduo queira dizer com um enunciado que ele emite para outros, neste caso desempenhando um papel na interação focada, quanto para transmitir informações sobre os atributos sociais do ator e de sua concepção de si mesmo, dos outros presentes, e do ambiente, formando a base da interação desfocada.

A linguagem do corpo seria um discurso convencionalizado, ou seja, independentemente do tipo de interação face a face que se estabeleça, a obrigação de transmitir certas informações pessoais, assim como a necessidade de ocultar outras se faria necessário. Goffman define como “linha” justamente os padrões de atos verbais e não verbais com que o ator expressa sua opinião sobre a situação, e através disso sua avaliação dos participantes e de si próprio. Os outros participantes, no entanto, presumem que a pessoa assumiu uma posição mais ou menos de forma voluntária e “se ela quiser ser capaz de lidar com a resposta deles a ela, ela precisará levar em consideração a impressão que eles possivelmente formaram dela” (Goffman, 2012, p. 13).

A noção de fachada, cunhada pelo autor, estaria intrinsecamente relacionada à noção de “linha”, ao ser definida como:

(...) O valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si mesma através da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular. A fachada é uma imagem do eu delineada em termos de atributos sociais aprovados (...) (p. 13-14)

Em contrapartida às regras fundamentais que organizam a situação, ou seja, as regras de trânsito que governam a interação social, o ator social é concebido na interação não apenas enquanto determinado pelo código ao qual adere, mas ciente das estratégias em que se apoiam as formas de representação de si. A expressividade do indivíduo envolve duas espécies radicalmente diferentes de atividades significativas: a expressão que ele transmite e a expressão que emite. A primeira faz alusão ao uso proposital de símbolos verbais, ou seus substitutos, apenas para veicular a informação que ele e os outros sabem estar ligada a esses símbolos. A segunda incluiria uma gama de ações percebidas como sintomáticas do ator pelos outros envolvidos na interação, ou seja, o ator transmitiria informações sem perceber. Apesar das motivações pessoais não fazerem parte do escopo da análise de Goffman, os conceitos referentes à

expressividade dos indivíduos demonstrariam a possibilidade do ator social gerenciar conscientemente as impressões, embora outras possam não estar sob seu total controle.

Retomando à análise dos relatos dos entrevistados, percebe-se a preocupação em exercer um extensivo controle expressivo de seus gestos e colocações verbais no decorrer da abordagem policial, explícito no receio em transmitir informações errôneas sobre si, ainda que não estivessem praticando nenhuma infração penal. O corpo é então revestido por um autocontrole expressivo cuja principal finalidade seria a preservação de si. A “linha” seguida pelos entrevistados demonstram uma incessante preocupação em demonstrar sua cooperação com a atividade realizada pelo policial a partir de atos que exaltassem atributos positivos à sua conduta - ainda que os desagradassem por conta dos aspectos situacionais. Nenhuma tentativa de expor insatisfação ou qualquer sinal de desagrado ou insolência foi implementada nas condutas relatadas pelos participantes que, ao contrário, tentaram manter-se calmos e demonstrar anuência com todas as atividades, como apontam os relatos abaixo:

Quando ele falou assim: “Cara, põe as mãos na cabeça, por favor. Encosta no muro.” Ele falou por favor inclusive, mas ele falou de uma forma rude. Eu tentei não me mexer. Tentei ficar o mais imóvel possível, porque se eu fizesse qualquer coisa, assim, sei lá o que ele poderia fazer, sabe? Poderia me imobilizar, sabe? Tentei ficar bem imóvel, sem me mexer. Estava com medo também de transmitir uma mensagem errada ao PM, algo que ele me visse como bandido, entendeu? Só quando ele deu a ordem “ok”. Aí eu dei o documento para ele depois. (Entrevistado 3)

O controle expressivo assumido pelos abordados demonstra preocupação com o tipo de informação que poderiam transmitir aos policiais. Premeditando uma possível reação violenta por parte destes, o idioma corporal não apenas possibilitou a escolha de um canal comunicativo no momento em que a opção verbal estava vedada como também proporcionou a possibilidade de se efetuar a manutenção da fachada pessoal.

Além do controle expressivo que explicita um padrão de atos verbais e não verbais assumido pelo participante da interação pode-se perceber a tentativa de um gerenciamento emocional contínuo. A pessoa abordada procura gerenciar o que sente no fluxo dos eventos em que está inserida, evidenciando a atenção dada às emoções durante a interação. A tentativa de gerenciar o que sente pode ser percebida nos fragmentos abaixo:

Eu tentei me manter calmo por que, apesar de estar nervoso pela situação e tudo o mais, por estar com medo, eu tentei me por mais calmo possível e não demonstrar que eu estava com medo; manter minha respiração bem calma. Mas a sensação, quando eles estão te tocando ali e tipo te revistando, é algo que dá agonia, sabe? Você fica nervoso, você quer sair dali. A situação é constrangedora te deixa nervoso. (Entrevistado 1)

Estava assustado, mas tentei ficar calmo. Respondia às perguntas de forma direta. Dei todos os documentos. Tentei ficar calmo, mas com ironia e fuzil “pra” cima de você fica difícil. As piadinhas irônicas quando disse que nunca tinha sido parado por policiais me deixou revoltado, mas o que eu poderia fazer? Tentei mostrar a eles que não estava devendo nada, que estava limpo, mas parecia que eles realmente achavam que iam encontrar alguma coisa, que eu era bandido. (Entrevistado 2)

A vigília sobre os próprios gestos e reações deixa entrever um posicionamento reflexivo sobre a percepção daquilo que soaria como um possível desestabilizador do controle expressivo: as emoções do medo e do constrangimento. No entanto, antes da

tomada de consciência reflexiva, o medo é percebido e vivido perante as investidas do toque, as “gracinhas” e provocações, as possíveis reações violentas do policial. O medo se torna a maneira consciente pela qual o jovem interpelado apreende a situação em que está inserido: uma maneira como o “mundo” lhe aparece. A socióloga Arlie Russell Hochschild especifica estas emoções irrefletidas, porém conscientes, como emoções primárias – as emoções passivamente vividas- e, de acordo com sua ordenação social da experiência emotiva, define os atos executados sobre o fluxo não reflexivo e contínuo da experiência emotiva primária como atos secundários, ou seja, “a forma como os fatores sociais afetam o que as pessoas pensam e fazem em relação àquilo que sentem (isto é, atos de avaliação e gerenciamento)”. (Hochschild, 2013, p.171)

São justamente os “atos secundários” objeto de análise da perspectiva do gerenciamento emocional realizada por Hochschild cujo foco privilegiado torna-se a atenção para aquilo que as pessoas tentam sentir de forma consciente. Para tal, a autora cunha o termo “trabalho emocional” que pode ser descrito como:

(...) ato de tentar mudar, em grau ou qualidade, uma emoção ou um sentimento. “Trabalhar” uma emoção ou um sentimento é, para nossos propósitos, o mesmo que “gerenciar” uma emoção ou realizar uma “atuação profunda”. É importante assinalar que “trabalho emocional” se refere ao esforço - ao ato de tentar – e não ao resultado que pode ou não ser bem-sucedido. (Hochschild, 2013, p. 184-185)

A autora destaca dois tipos abrangentes de trabalho emocional: a evocação e a supressão. O primeiro teria um foco cognitivo direcionado a um sentimento desejado inicialmente ausente, enquanto que o segundo estaria relacionado a um sentimento indesejado inicialmente presente. Em ambos os casos, o indivíduo tem consciência de um momento de ruptura ou discrepância entre aquilo que sente e aquilo que quer sentir, ou ainda, aquilo que ele acredita ser mais adequado à situação sentir. Como reação, o indivíduo pode tentar eliminar a discrepância trabalhando sobre o sentimento, pela evocação ou pela supressão.

Hochschild destaca três técnicas de trabalho emocional: cognitiva, corporal e expressiva. A técnica cognitiva consiste em tentar mudar imagens, ideias ou pensamentos com o propósito de modificar os sentimentos que lhes são associados. Em suma, o trabalho emocional cognitivo pode ser descrito como tentativas de recodificação da situação, ou seja, reclassificação da situação em categorias mentais de situações previamente estabelecidas. A técnica corporal, por sua vez, consiste em tentar alterar sintomas somáticos ou outros sintomas físicos da emoção, seja ao tentar acalmar a respiração ofegante ou controlar a mão trêmula, por exemplo. Por fim, o trabalho emocional expressivo age justamente nos gestos expressivos como forma de mudar sentimentos internos – “o indivíduo tenta alterar ou moldar um canal público tradicional da expressão dos sentimentos”. (p.188)

O trabalho profundo pode ser constatado quando o sentimento do indivíduo não combina com a situação, justamente quando ocorre um momento de ruptura, isto é, quando a situação não explica ou legitima os sentimentos presentes. Assim como Goffman percebe que toda situação possui uma definição adequada de si, exigindo que seus participantes concebam um enquadramento situacional, Hochschild demonstra que o mesmo ocorre em relação aos sentimentos que devem ser adequados ao enquadre oficial da situação. Quando esta coerência é, de alguma maneira, perturbada, regra e gerenciamento são evidenciados. A principal crítica da autora em relação ao modelo dramático de Goffman seria justamente a sua análise sobre a organização do que se é

mostrado, cujo enfoque não contemplaria o gerenciamento emocional necessário realizado pelos participantes de uma situação.

As regras de sentimento seriam, então, regras socialmente compartilhadas, embora muitas vezes latentes, que podem se distinguir entre a percepção daquilo que se espera sentir em dada situação e a percepção do que se deveria sentir nessa mesma situação. Segundo Hochschild, uma regra de sentimento compartilha algumas propriedades formais com outros modelos, como as regras de etiqueta, de comportamento corporal e da intenção social. Pode-se efetuar esta semelhança pelas seguintes razões:

(...) ela delinea uma zona na qual a pessoa tem permissão para estar livre de preocupação, culpa ou vergonha em relação ao sentimento situado. Essas delimitações descrevem um piso e um teto metafóricos, havendo espaço para movimento e jogo entre os dois. Assim como outras regras, as de sentimento podem ser obedecidas de forma indiferente ou audaciosamente quebradas, nesta opção a custos variados. (p.193)

No entanto, as regras de sentimento se diferem dos outros tipos de regras na medida em que não se aplicam à ação, mas sim àquilo que muitas vezes é tomado como precursor da ação. Tendem, portanto, a serem latentes e resistentes à codificação formal. Tendo em vista as técnicas de gerenciamento emocional, as regras de sentimentos e o trabalho profundo, pode-se esboçar uma dinâmica interacional que corresponde tanto às emoções quanto às técnicas de salvamento da fachada.

Em seu capítulo “*Sobre a Preservação da Fachada – uma análise dos elementos rituais na interação social*”, Goffman (2011, p.30) classifica as categorias emotivas com base em duas perspectivas, em relação aos elementos rituais que compõem a interação social: a forma pela qual a pessoa catexiza sua fachada pessoal e o modo como as emoções funcionam como jogadas que se encaixam na lógica do jogo ritual. Deve-se ter em mente que Goffman articula dois papéis rituais do eu e suas possibilidades dentro da interação:

O eu como uma imagem montada a partir das implicações expressivas do fluxo total de eventos numa ocasião; e o eu como um tipo de jogador num jogo ritual que lida honrada ou desonradamente, diplomaticamente ou não, com as contingências dos juízos na situação. Um mandado duplo está envolvido. Enquanto objetos sagrados, os homens estão sujeitos a desfeitas e profanações; por isso como jogadores do jogo ritual, eles precisam se comprometer com duelos (...) (p.37-38)

O interacionismo de Goffman atenta para o duplo papel ritual do eu de maneira que a preservação da fachada se torna um compromisso, cuja manutenção, os participantes se empenham. Segundo o autor, tende-se a experimentar uma resposta emocional imediata à fachada que o contato com outros permite, de forma que os sentimentos se ligam à própria fachada. Ao adentrar numa situação, assume-se a responsabilidade de vigiar o fluxo de eventos para garantir que uma ordem expressiva particular seja mantida. As emoções como “jogadas” possuem um papel importante na ordem do fluxo expressivo para vincular o eu jogador com o eu objeto, além de manter um canal afetivo com a fachada pessoal.

Em contrapartida, as técnicas de trabalho profundo, destacadas por Hochschild, são tentativas conscientes e intencionais de alterar os sentimentos a partir da compreensão da discrepância entre o que se sente e regras de sentimento, cuja volição suscita justamente um sentimento adequado à situação. A pessoa manteria assim um controle cognitivo, corporal e expressivo com o propósito de alterar os próprios sentimentos.

Nos relatos dos entrevistados, a relação pode ser pensada da seguinte maneira: o jovem interpelado se encontra em uma situação onde as normas de conduta são comunicadas pelos policiais; a partir destas regras se revelam os aspectos situacionais da abordagem policial como a restrição da liberdade de locomoção, neutralização, exposição e tangibilidade do corpo. Sendo alvo da intervenção policial e dos olhares dos espectadores que os fitam, os abordados relatam medo, vergonha e constrangimento. Estas seriam as emoções primárias. Relataram sentir medo de uma possível reação violenta por parte dos policiais; constrangimento e vergonha pela busca pessoal que romperia as fronteiras simbólicas de intangibilidade e, como será apontado mais adiante, a imagem de si desacreditada, que a situação impunha.

A associação à imagem de suspeito ou bandido revela a indignação dos jovens em relação à forma como foram tratados pela ação policial. Ademais, os olhares “sentidos” foram evidenciados pela maneira como percebiam o posicionamento dos espectadores: olhares entendidos como judicativos ou sentenciosos. Os abordados alinharam a motivação policial, que os consideravam suspeitos, com a ratificação dessa consideração a partir olhar da plateia. Neste momento, os participantes se encontravam com a fachada envergonhada.

Segundo Goffman (2011, p.16), quando o encontro não apoia uma imagem do eu a que a pessoa está emocionalmente ligada, seja por uma falta de apoio apreciativo ou uma ameaça à fachada pessoal, ela pode ter os modos e orientações cambaleados e desmoronados. Se as expectativas que as pessoas dão por certas quanto à imagem do eu forem de alguma maneira desacreditadas, elas se sentirão inferiorizadas e sua fachada envergonhada.

Conclusão

Mostrou-se o desenvolvimento de uma cena específica envolvendo membros da polícia militar e jovens universitários. A descrição foi delineada a partir de momentos-chave da abordagem policial que possuía, como principal ferramenta de investigação, a busca pessoal. A esse procedimento central, somar-se-ia a presença de outros olhares que agiam sobre a cena e que puderam ser categorizados como participantes não ratificados, ainda que exercessem influência sobre a atividade em curso.

Medo, vergonha e constrangimento foram relatados pelos jovens e caracterizam o grupo principal de sentimentos pelo qual os participantes vivenciaram a interação analisada. Com o intuito de conter as expressões corporais que evidenciassem estes sentimentos, os jovens buscaram exercer um autocontrole contínuo sobre o próprio corpo e tentaram trabalhar as emoções como parte da estratégia de manipulação da impressão que transmitiam aos demais presentes.

O constrangimento e o embaraço mencionados, por sua vez, pressuporiam um conjunto de expectativas não realizadas e que seriam alusivas à projeção de si pelos participantes engajados na interação. Nas palavras de Goffman (2011, p. 96):

Acima de tudo, o constrangimento tem a ver com a figura que o indivíduo representa diante dos outros considerados presentes naquele momento. A preocupação crucial é a impressão que se dá sobre os outros no presente – qualquer que seja a base de longo alcance ou inconsciente dessa preocupação.

A concepção de fachada pessoal foi necessária para a compreensão desse esforço realizado pelos jovens em conter certas expressões comportamentais e emocionais. Se a situação em que estavam inseridos não sustentava uma imagem de si congruente com as suas expectativas, os jovens interpelados pela polícia encontrariam, nesse esforço de manipulação do conteúdo expressivo, a forma pela qual a fachada pessoal poderia ser salva. Na atual cena, compreende-se por salvar a fachada a inversão de uma imagem do

eu desacreditada e suspeita por outra, cujos atributos sociais são delineados em termos de integridade, idoneidade e inocência.

Goffman (2011, p.23) aponta, como uma das estratégias de preservação da fachada, o processo de evitação. Este consistiria em evitar certos contatos que pudessem gerar ameaças à imagem do eu. No entanto, quando o contato se torna inevitável, uma possível saída seria evitar tópicos e atividades que levariam à expressão de informações inconsistentes com a linha adotada. O foco da atenção dada à interação seria estendido tanto à manutenção da fachada pessoal quanto ao fluxo de eventos comprometedores.

O processo de evitação não está apenas relacionado à situação em curso. Os valores e atributos sociais reivindicados para si em uma situação em curso só seriam possíveis se a pessoa, em outras ocasiões, se abstivesse de certas ações que teriam tornado difíceis encará-las posteriormente. A explicação sobre as consequências do constrangimento parece sintetizar a relação entre o processo e a identidade:

O indivíduo, por possuir eus múltiplos, pode descobrir que é necessário que ele ao mesmo tempo esteja presente e não esteja presente em certas ocasiões. O resultado é o constrangimento: o indivíduo se encontra sendo dilacerado, ainda que isso possa ocorrer de forma muito gentil. A oscilação de seu eu corresponde à oscilação de sua conduta (Goffman, 2011, p.107)

A abordagem policial é entendida pelos jovens como uma atividade que produziria uma quantidade de informações e impressões sobre eles que, tanto na situação em curso quanto em situações futuras, comprometeriam a imagem de si reivindicada. Um exemplo de interação social que, segundo os entrevistados, seria melhor evitar a todo custo.

Por outro lado, quando o encontro se tornou inevitável, a linha adotada pelos jovens, a contenção dos traços expressivos referentes ao desequilíbrio emocional, possibilitou amenizar os danos à identidade que o encontro produziria caso permanecessem alvoroçados. O alvoroço, nesse caso, consolidaria a imagem de suspeitos que procuravam afastar.

O exame detalhado das emoções e do conteúdo expressivo baseado nos relatos dos jovens possibilitou aproximar dois campos analíticos que orientaram a análise teórica, a saber: o exame da interação face a face e das emoções como objeto privilegiado da investigação sociológica. Enquanto a primeira prioriza a relação que se estabelece entre a ação, orientada por um *self*⁴, e a interação social, a segunda propõe refletir as emoções a partir da mediação do *self* com a situação em que se encontra inserido.

As duas abordagens possibilitaram compreender que, tanto a conduta quanto as emoções, são objetos do monitoramento constante dos participantes. A categoria *self* pressupõe que o indivíduo possa fazer indicações para si mesmo e, de acordo com as suas considerações, conduzir as ações para aquilo que ele observa (Blumer, apud Coelho, 2013, p.77).

A forma que o indivíduo se orienta no mundo decorre do processo interpretativo que ele efetua sobre aquilo o cerca, incluindo tanto as ações dos outros quanto a si mesmo. Conclui-se que: “Ao indicar essas coisas para si mesmo, o indivíduo se coloca diante delas e pode reagir a elas, aceitando-as, rejeitando-as ou transformando-as de acordo com o modo como as define ou interpreta” (p.79).

A capacidade de efetuar indicações para si mesmo podem ser encontradas ao examinar os relatos dos entrevistados. A partir da avaliação da situação, que inclui tanto

⁴ Optou-se pela permanência do conceito “self”, como consta na tradução do texto de Herbert Blumer presente no livro *Estudos sobre interação: textos escolhidos* (Coelho, 2013).

as ações dos policiais quanto a presença dos espectadores, os jovens inferiram sobre a melhor maneira de agir e adotaram uma conduta baseada, em parte, nas ordens recebidas, mas especialmente no que consideraram ser o mais adequado ao momento.

As emoções primárias também podem ser compreendidas a partir do mesmo comportamento interpretativo. Com base na avaliação que fizeram sobre o que sentiam durante a abordagem policial, os jovens puderam reagir à ocasião modificando os seus sentimentos. Para isso, levaram em consideração não apenas as impressões pessoais, mas as possíveis leituras da atividade em curso por parte dos policiais e espectadores.

A forma que os participantes se direcionaram para a preservação da fachada pessoal, a partir da atuação profunda, está relacionada com a interpretação que fizeram da situação. Por mais que os aspectos situacionais que recaíram sobre o corpo evidenciaram a sujeição por parte dos jovens perante o exercício da autoridade policial, o esforço referente ao gerenciamento das emoções e da conduta indicou que os jovens tentaram suscitar uma impressão nos demais presentes, a partir de suas próprias interpretações.

A expressão emocional, por esta perspectiva, efetua-se como meio pela qual os indivíduos comunicam a avaliação que fazem de si, dos demais participantes e do fluxo de eventos que se sucedem no encontro face a face. Tanto quanto as ações, as emoções se destacaram como um importante componente da interação social que os indivíduos devem levar em consideração ao atribuírem significados às situações com as quais se deparam.

Referências

BLUMER, Herbert. A sociedade como interação simbólica. In: Maria Claudia Coelho (org.) *Estudos sobre interação: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

COELHO, Maria Claudia et al. Autoridade policial, riso e polidez – notas sobre interações entre polícias e cidadãos na Operação Lei Seca no Rio de Janeiro. *Análise social*, v. XLVIII, n. 209 (4º), p. 900-920, 2013.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. 13ª ed., Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

GOFFMAN, Erving. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

HOCHSCGILD, Alie Russell. Trabalho emocional, regras de sentimento e estrutura social. In: Maria Claudia Coelho (org.) *Estudos sobre interação: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

LE BRETON, David. *As paixões ordinárias: antropologia das emoções*. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

LE BRETON, David. *Antropologia do corpo e modernidade*. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

NASSARO, Adilson Luís Franco. Abordagem Policial: Busca Pessoal e Direitos Humanos. *Revista A Força Policial*, n. 66, p. 63- 83, 2010.

NASSARO, Adilson Luís Franco. *Busca Pessoal*. Monografia apresentada à Escola da Magistratura (EPM), 2003. Edição revisada em 2013.

PINC, Tânia. Abordagem Policial: um encontro (des)concertante entre polícia e o público. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, a. 1, n. 2, p. 6-23, 2007.